



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COORDENAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF.
Telefone: 3964-3731 e-mail: cen@cft.org.br

INTERESSADO: Comissão Eleitoral Regional - CER-RJ.

ASSUNTO: Posse dos Conselheiros Regionais.

LOCALIDADE: CRT-RJ.

ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REGIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 040/2019-CEN.

A Coordenação Eleitoral Nacional – CEN, instituída pela Resolução CFT Nº 054, do dia 18 de janeiro de 2019, e de acordo com as competências que lhes foram atribuídas pela Resolução CFT Nº 51, de 18 de janeiro de 2019, em votação unânime pelos seus membros e em comum acordo de todos, autorizando que esta Deliberação vai assinada pelo Primeiro Titular e Coordenador da CEN – Wolteres Alencar Miranda (PI);

Considerando as competências da Comissão Eleitoral Regional – CER-RJ, previsto no item XI, do artigo 15 e artigo 86, do citado regulamento eleitoral.

Considerando o Regulamento Eleitoral no seu artigo 8º;

Considerando a ATA de apuração das eleições do dia 23 de agosto de 2019, publicada no sítio eletrônico do CFT.

DELIBEROU:

Que a CER-RJ deve empossar imediatamente todos os 30 (trinta) conselheiros regionais titulares e 30 (trinta) suplentes, eleitos no dia 22 de agosto de 2019, conforme consta na ata de apuração das eleições.

Que o resultado das eleições será homologado, após o relatório final que será elaborado pela CEN em cumprimento aos prazos regulamentares.

Que será homologado na próxima plenária do CFT, cumprindo os prazos regimentais.

Que a CER-RJ, deve informar a data da posse dos conselheiros regionais.

WOLTERES ALENCAR MIRANDA (PI)
Primeiro Titular e Coordenador da CEN.